



***Federação Moçambicana  
de Automobilismo e Motociclismo***

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**TRIAL 4X4**

**APROVADO: 03.02.2022**

# FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE AUTOMOBILISMO E MOTOCICLISMO

## REGULAMENTO DESPORTIVO 2022

### CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 4x4

#### --- TAÇA DE MOÇAMBIQUE ---

### ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

A Federação Moçambicana de Automobilismo e Motociclismo (**FMAM**), sendo esta a **ADN** – Autoridade Desportiva Nacional, e o Promotor Oficial, organiza uma manifestação desportiva reservada, denominada Campeonato Nacional Trial 4x4 (**CNT4x4**) e a Taça de Moçambique Trial 4x4 (**TMT4x4**), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (**CDI**), pelo Regulamento Geral de Automobilismo e Karting (**RGAK**), pelo Plano Contingência **FMAM** (se aplicável), pelo Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico Trial 4x4 e os seus anexos.

**1.1** - O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as provas/eventos do Trial 4x4 que se realizem em Moçambique, sob a égide Federação Moçambicana de Automobilismo e Motociclismo (**FMAM**) pontuáveis para o Campeonato Nacional de Trial 4x4 e Taça de Moçambique de Trial 4x4.

**A Comissão Organizadora do Campeonato Nacional de Trial 4x4 é assim constituída:**

**1.2** - Federação Moçambicana de Automobilismo e Motociclismo (**ADN** – Autoridade Desportiva Nacional).

**1.3** - Membro Organizador: Promotor Oficial (A definir no Regulamento Particular de Prova)

**1.4** - Membros Coorganizadores: Clubes organizadores de cada evento.

**1.5** - A **FMAM** é responsável pela gestão do campeonato de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

**1.6** - A Direção de cada evento nomeada pela entidade organizadora e aprovada pela **FMAM**, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

**1.8** - Toda a regulamentação particular, que não esteja de acordo com o Regulamento Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido separado de autorização junto da **FMAM**. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da particular da prova/evento.

**1.9** - Englobados no Campeonato Nacional de Trial 4x4 e a Taça de Moçambique de Trial 4x4, serão disputados os seguintes Campeonatos:

|                                  |             |                  |
|----------------------------------|-------------|------------------|
| CAMPEONATO NACIONAL<br>TRIAL 4X4 | CONDUTORES  | CLASSE TRIAL 4x4 |
|                                  | NAVEGADORES |                  |
|                                  | EQUIPAS     |                  |
|                                  | CONDUTORES  | CLASSE EXTREME   |
|                                  | NAVEGADORES |                  |
|                                  | EQUIPAS     |                  |

**1.10** - Cada um dos Campeonatos Nacionais só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo 4 das provas/eventos referidas no Artigo 2.º 1.11 - De acordo com as RGAK - Art.13.3 o nº mínimo de participações em provas/eventos para fazer parte das classificações finais é de 50% + 1.

## ARTIGO 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS

**2.1** - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

| PROVA  | DATA       | ORGANIZADOR |
|--|------------|-------------|
| 1º PROVA CAMPEONATO NACIONAL                   | 19.02.2022 | MMS         |
| 2º PROVA CAMPEONATO NACIONAL                   | 21.05.2022 | XMCG        |
| 3º PROVA CAMPEONATO NACIONAL + TAÇA MOÇAMBIQUE | 30.07.2022 | MMS         |
| 4º PROVA CAMPEONATO NACIONAL                   | 10.09.2022 | WRCM        |
| 5º PROVA CAMPEONATO NACIONAL                   | 19.11.2022 | DCM         |

## ARTIGO 3 - CAMPEONATOS NACIONAL DE TRIAL 4x4

Definição do Campeonato Nacional de Trial 4x4

**3.1** - Para os: Campeonato Nacional de Trial 4x4 – Condutores e Equipas, todas as provas/eventos mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

|  |             |                  |
|--|-------------|------------------|
| CAMP NACIONAL TRIAL 4X4  | CONDUTORES  | CLASSE TRIAL 4X4 |
| CAMP NACIONAL TRIAL 4X4  | NAVEGADORES | CLASSE TRIAL 4X4 |
| CAMP NACIONAL TRIAL 4X4  | EQUIPAS     | CLASSE TRIAL 4X4 |
| TODAS AS PROVAS/EVENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 2º, SERÃO PONTUÁVEIS SEGUNDO OS TERMOS DEFINIDOS NOS ARTIGOS 11º,27º,28º DO PRESENTE REGULAMENTO |             |                  |

**3.2** – Para os:

|  |             |                |
|--|-------------|----------------|
| CAMP NACIONAL TRIAL 4X4  | CONDUTORES  | CLASSE EXTREME |
| CAMP NACIONAL TRIAL 4X4  | NAVEGADORES | CLASSE EXTREME |
| CAMP NACIONAL TRIAL 4X4  | EQUIPAS     | CLASSE EXTREME |
| TODAS AS PROVAS/EVENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 2º, SERÃO PONTUÁVEIS SEGUNDO OS TERMOS DEFINIDOS NOS ARTIGOS 11º,27º,28º DO PRESENTE REGULAMENTO |             |                |

## **ARTIGO 4 – TERMINOLOGIA CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4x4**

Campeonato composto unicamente por provas/eventos nacionais e promovido e organizado pelo Promotor Oficial, sob a égide da Federação Moçambicana Automobilismo e Motociclismo (FMAM).

**PISTA TRIAL 4X4:** Percurso fechado que compreende um conjunto de Trials integrados no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local, construído especialmente para provas/eventos de viaturas admitidas ao CNT4x4 nas diferentes Classes.

**TRIAL:** Ponto de obstáculo de maior dificuldade.

**CLASSE:** Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico.

**BRIEFING:** Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova/evento.

**PASSAPORTE TÉCNICO:** Documento emitido pela **FMAM** e que identifica o veículo apresentado. Deve ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

**NEUTRALIZAÇÃO:** Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

**REAGRUPAMENTOS:** Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova/evento.

**PARQUE FECHADO:** Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis,

**ADITAMENTO:** Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento particular da prova/evento, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

**PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO:** Provas de Resistência em circuito fechado.

**PAINÉIS DE INFORMAÇÃO:** As informações transmitidas através de painéis não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

**COLEGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** O Colégio de Comissários Desportivos (CCD), em todas as provas/eventos do Calendário do CNT4x4 será constituído por 5 ou 7 elementos. O clube organizador far-se-á representar no CCD pelo Diretor de Prova.

## **ARTIGO 5 – REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO**

Uma Prova/evento do Campeonato Nacional de Trial 4x4 será disputada de acordo com: CDI / RGAK

a) Caderno de Encargos estabelecido pela Comissão Organizadora (Promotor depois de aprovado pela **FMAM**) do CNT4x4.

b) Regulamento Desportivo do CNT4x4.

c) Regulamento Técnico Trial 4x4.

d) Regulamento Particular da prova/evento.

**5.1** – O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento.

**5.2** - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio Comissários Desportivos da prova.

**5.3** - Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, serão informação oficial que fará parte integrante do regulamento particular da prova/evento, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova/evento. Os aditamentos serão realizados:

**5.3.1** - Pela Comissão Organizadora até ao dia das verificações, submetidos à aprovação prévia da **FMAM** ou elaborados e aprovado pelo CCD após o início das mesmas.

**5.3.2** - Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova/evento.

**5.3.3** - Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes.

**5.4** - O regulamento particular de cada prova/evento deverá estar em conformidade com os regulamentos: Desportivo do CNT4x4 e o Regulamento Técnico Trial 4x4, e ser aprovado pelo promotor oficial e **FMAM**.

**5.4.1** - Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova/evento ou seus eventuais aditamentos.

**5.5** - Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

**5.5.1** - Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detêm o exclusivo poder de decisão.

## ARTIGO 6 – EQUIPAS

**6.1** - Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

a) “**Concorrente**” utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.

b) “**Equipa**” utilizada para o conjunto compreendendo Condutor e Navegador.

c) “**Diretor desportivo da equipa**” pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e devidamente 5 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4 licenciada pela **FMAM**.

d) “**Condutor**” - é toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa prova/evento, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela **FMAM**.

e) “**Navegador**” - é toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova/evento obrigatoriamente licenciada pela **FMAM**. Não poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.

f) “**2º Navegador**” - é toda a pessoa física, que substitui o navegador em caso de força maior, obrigatoriamente licenciada pela **FMAM**, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova/evento Não poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.

g) **Assistente/Mecânico** – é toda a pessoa física que presta assistência à equipa, tem de ser titular de licença desportiva de Assistente de equipa **FMAM** e tem de estar devidamente mencionado no boletim de inscrição da prova/evento.

**6.2** - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

**6.3** - Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

**6.4** - A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

**6.5** - A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que autorizada pelo médico da prova) e desde que o mesmo tenha sido previamente inscrito, de acordo com o ponto 12.4 deste regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Diretor de Prova.

**6.6** - Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor desportivo da equipa e assistentes, será julgada pelo colégio de comissários desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que poderá ir até à desqualificação da equipa.

**6.7** - Será aconselhável aos elementos da equipa o uso de fato de prova/evento nas classes onde o mesmo não é obrigatório.

**6.8** - É obrigatório aos elementos da equipa o uso de capacete, luvas e botas adequadas a prática do todo o terreno e óculos adequados (tipo moto) em viaturas sem vidro de para-brisas. tendo em conta os Art. 6.1.9 e 6.1.10 do Regulamento Técnico de Trial 4x4.

#### **6.9 – Assistências**

**6.10** - As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência - no decorrer da prova/evento, apenas o poderá fazer após solicitar junto do chefe de posto ou diretor de prova a sua autorização. Fora destas situações, é permitida a assistência/reparação fora de pista (fora das fitas)

**6.10.1** – Só serão aceites e considerados como Assistentes dois indivíduos que constem do respetivo Boletim de Inscrição da equipa, devidamente credenciados e identificados (com um colete da organização).

## **ARTIGO 7 – RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES PRINCIPAIS MISSÕES**

Prestar informações aos Concorrentes e manter com eles um papel de concertação. Esta missão deve ser confiada a um possuidor de licença emitida pela **FMAM** mínimo CDE, uma vez que implica 6 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4, conhecimento da regulamentação. O Responsável pelas Relações com os Concorrentes poderá assistir às reuniões do Colégio de Comissários Desportivos a fim de estar informado das decisões tomadas. Para ser facilmente identificável pelos Concorrentes deverá:

- Ser portador de uma identificação evidente
- Ser apresentado aos Concorrentes se um "Briefing" de condutores for organizado.
- A sua fotografia deverá ser publicada, no regulamento da prova/evento ou em aditamento

## **PRESENÇA DURANTE A PROVA/EVENTO**

O Secretário da Prova deverá estabelecer um plano das respetivas presenças, que será afixado no Quadro Oficial da Prova/evento e que comportará, obrigatoriamente:

- Presença nas Verificações Técnicas
- No Secretariado da Prova
- Na partida do Trial
- Nos parques de reagrupamento
- Nas proximidades do parque fechado, após a chegada (isto na medida das possibilidades permitidas pelo horário do Trial)
- Na afixação dos Resultados

**FUNÇÕES** - Fornecer, a todos os que o necessitem, respostas precisas às questões levantadas - Dar todas as informações e precisões complementares relativas à regulamentação e ao desenrolar da prova/evento

**CONCERTAÇÃO** - Evitar que cheguem ao Colégio Comissários Desportivos os pedidos que possam encontrar solução satisfatória através de explicações precisas.

- Excluem-se desta ação os casos de reclamação (Exemplo: fornecer esclarecimentos sobre tempos contestados, com o apoio das informações dos controladores)
- O Responsável pelas Relações com os Concorrentes abster-se-á de quaisquer palavras, comentários ou ações suscetíveis de provocar protestos.

## **ARTIGO 8 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

**8.1** - A participação nas provas/eventos do Campeonato Nacional Trial 4x4 é aberta a equipas constituídas por dois elementos, condutor e navegador, formalizando a inscrição através dos contatos disponibilizados no Artigo 11º do presente Regulamento Desportivo.

**8.2** - A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições. Esta deverá contemplar nos boletins de inscrição os nomes do Concorrente, Condutor, Navegador, 2º Navegador (se aplicável), Diretor desportivo da equipa, assistente e nome de equipa (se aplicável), assim como a documentação da viatura.

**8.3** - Só poderão ser validadas inscrições no CNT4x4 a Concorrentes que sejam detentores da Licença Desportiva válida à data da prova/evento.

**8.3.1** - A emissão da Licença desportiva é obrigatória para Concorrente/Condutor, Navegador, 2º navegador, Diretor Desportivo da equipa, Assistentes da equipa e Equipa



**8.4** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos no Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, 7 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4 por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

**8.5** - Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova/evento e de todas as deliberações da Direção do Evento.

**8.6** - O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respetiva taxa de inscrição ou de documento comprovativo do pagamento.

**8.7** - Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

**8.7.1** - Apenas os membros da equipa (Condutor, Navegador e 2º Navegador) poderão ser substituídos, nas seguintes condições: a) Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

## **ARTIGO 9 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS**

Os Campeonatos são reservados a Condutores e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Trial 4x4.

## **ARTIGO 10 - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES**

**10.1** - Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores, Navegadores, 2º Navegadores e Equipas detentores de Licença Desportiva da **FMAM**, válidas à data da prova/evento e de grau mínimo Nacional D (Concorrente / Condutor) e Navegador D (Navegador).

**10.2** - Nas classes Extreme, serão admitidos os Concorrentes, Condutores, Navegadores, 2º Navegadores e Equipas detentores de Licença Desportiva da **FMAM**, válidas à data da prova/evento e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C (Navegador).

## **ARTIGO 11 - INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS**

**11.1** - Para efeitos de pontuação no Campeonato Nacional de Trial 4x4 (Classe Extreme) e Taça de Moçambique Trial 4x4, apenas serão considerados os Condutores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato Nacional de Trial 4x4, conforme previsto nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting. Terá ainda que ser, através do preenchimento e entrega do respetivo "Boletim de Inscrição" Concorrente, condutor e navegador e equipa (se aplicável), no Campeonato Nacional de Trial 4x4 e Taça de Moçambique Trial 4x4. No caso das

equipas a mesma tem de ser mencionada no boletim de inscrição da prova/evento ser detentora de licença desportiva de equipa e os condutores têm de estar inscritos no campeonato.

**11.1.1** - Condição para 1<sup>os</sup> condutores e navegadores obterem pontuação nas provas/eventos da Campeonato Nacional de TRIAL 4X4 e Taça de Moçambique de TRIAL 4X4 - serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição online, através do PORTAL **FMAM** ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

|   |                     |             |
|---|---------------------|-------------|
| <b>INSCRIÇÃO NO<br/>CAMPEONATO NACIONAL<br/>TRIAL 4X4</b> | CAMPEONATO NACIONAL | 3.000,00 MT |
|   | TAÇA DE MOÇAMBIQUE  | 2.000,00 MT |
|   | EQUIPAS             | 4.000,00 MT |

**11.2** - Para efeitos de inscrição no Campeonato Nacional Trial 4x4 (Classe Extreme) e Taça de Moçambique de Trial 4x4 - 8 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4.

**11.2.1** - Locais de inscrição no CNT4X4 e TMT4X4:

**11.2.2** – Portal **FMAM**, após validação e ou comprovativo de pagamento.

**11.2.3** – Delegações **FMAM**

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| <b>SEDE DA FMAM</b> | Rua da Resistência N° 440<br>Maputo - Moçambique | <a href="mailto:geral@fmam.org.mz">geral@fmam.org.mz</a><br>Tel: +258852582235 |
|---------------------|--|--|

**11.2.4** - Inscrição no CNT4X4 e TMT4X4 - até ao dia do fecho das inscrições da prova/evento.

**ATÉ AO FECHO DAS INSCRIÇÕES DA 3° PROVA**

**11.2.5** - Data limite para a inscrição no campeonato

**11.3** - Só poderão ser aceites inscrições no Campeonato Nacional de Trial 4x4 e Taça de Moçambique Trial 4x4, desde que os respetivos Concorrentes ou Condutores sejam já detentores de Licença Desportiva válida.

**11.4** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos nos Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

**11.5** - Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Geral de Automobilismo e Karting, Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova/evento e de todas as alterações aos referidos regulamentos desde que aprovadas pela **FMAM**.

## **ARTIGO 12 – INSCRIÇÃO NA PROVA / EVENTO / TAXA DE INSCRIÇÃO / SEGURO DE PROVA / EVENTO**

Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova/evento é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade civil.

**12.1** – O valor da taxa de inscrição nas provas/eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular de cada prova/evento.

**12.2** - As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.

b) No caso do Evento não se realizar.

c) Conforme definido nas RGAK.

**12.3** - Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

**12.4** - É permitido inscrever um 2º navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova/evento.

**12.5** - Seguro da Prova/evento.

**12.5.1** - Os seguros serão efetuados à Federação Moçambicana de Automobilismo e Motociclismo (**FMAM**) e de acordo com o Art. 17 das RGAK.

## **ARTIGO 13 – IDENTIFICAÇÃO**

**13.1 - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa:** 2 painéis de porta com o número de concorrente, 1 painel no tejadilho (vertical) com o número de concorrente, uma faixa de para-brisas e dois painéis para retrovisores. 9 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4.

**13.1.1** - Todos os painéis em material autocolante.

**13.2** - Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no ARTIGO 18 º.

**13.3** - Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

**13.4** – Os nomes do Condutor e Navegador/2º Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, a sua não utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento. No caso de dois navegadores inscritos o nome dos dois deve figurar, desde o início da prova/evento.

**13.4.1** – O navegador que inicia a prova/evento será sempre o que obtém os pontos.

**13.5** - Todos os elementos da equipa incluindo o diretor desportivo da equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá, ou outro tipo de identificação.

**13.5.1** – Em caso de degradação do respetivo bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

## **ARTIGO 14 – ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS**

**14.1** - A atribuição dos números aos concorrentes para a primeira prova/evento/evento, será efetuada pela ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por solicitação do concorrente.

**14.1.1** - O número 1 só será atribuído ao Campeão Moçambicano Absoluto do ano anterior.

**14.1.2** - Para os restantes eventos, manterá o mesmo número de concorrente.

**14.2** – As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada prova/evento, assim formando a grelha de partida.

**14.3** - Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão da última posição da grelha.

**14.4** – A equipa que obtiver o melhor tempo no Prólogo Cronometrado, arrancará no 1º lugar na grelha para a partida da prova/evento de resistência e assim sucessivamente.

**14.5** - As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou Diretor Adjunto, sendo que a equipa que realizar falsa partida, estará sujeita a penalização de uma volta.

## **ARTIGO 15 - PROVAS DE AVENTURA**

**São provas/eventos selecionadas que deverão satisfazer os seguintes requisitos:**

**15.1** - Terão uma duração de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações administrativas/técnicas e a distribuição de lembranças/prémios.

**15.2** - Será disputado em circuito fechado, um percurso materializado por barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados), com Sectores Seletivos de Trial, naturais ou artificiais em função de cada evento.

**15.3** - Trial 4x4 nos seus variados modelos, tipos e técnicos, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos condutores e viaturas para a transposição de obstáculos.

**15.4** - Os Eventos poderão ser diurnos ou noturnos.

## **ARTIGO 16 - SECTORES SELECTIVOS**

Os Sectores Seletivos, que no seu conjunto, são obstáculos com dificuldade diversificada de trial 4x4, ou uma PROVA ESPECIAL DE TRIAL (PET) disputada individualmente por cada equipa.

## **ARTIGO 17 – CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO**

**17.1** - Todas as equipas receberão um Caderno do itinerário/Regulamento Particular contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido obrigatoriamente.

**17.2** - A prova/evento será disputada no sentido estipulado no caderno do itinerário, sendo proibido às equipas, sob pena de desqualificação, circularem em sentido inverso no percurso seletivo.

## **ARTIGO 18 – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO**

**18.1** - É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

**a)** Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Moçambique em vigor.

**b)** Não seja contrária à boa moral e costumes.

**c)** Não colida com os locais reservados á organização (painéis de porta, faixa do para-brisas e retrovisores).

**d)** Não impeça a visão da equipa através dos vidros

**18.2** - Em todas as provas/eventos do Campeonato Nacional de Trial 4X4, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Diretor da Prova. Os locais reservados pelos organizadores para a publicidade obrigatória, e que não pode ser recusada pelos concorrentes são:

**18.2.1** - Os 2 painéis de identificação do Evento, de fundo branco de 30 cm de largura x 40 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras.

**18.2.2** - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do para-brisas a colocar na parte superior.

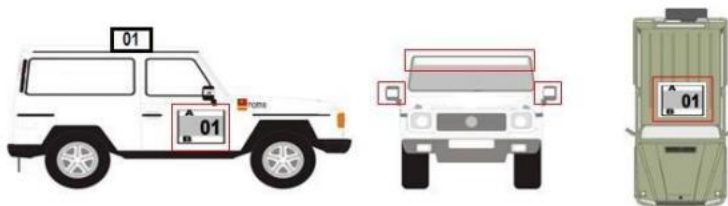
**18.2.3** - Dois (2) Painéis nos Retrovisores exteriores (direito e esquerdo).

**18.2.4** - Um painel em chapa vertical fixo no tejadilho exterior (painel superior da viatura) com as dimensões de 25cm x 25cm para colocação do número identificativo do concorrente.

**18.3** - As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

**18.4** - Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa na participação e a impossibilidade de participar no evento.

#### **Croquis da viatura:**



### **ARTIGO 19 – BRIEFING**

Durante uma Prova/evento Trial, um Briefing, com folha de presenças, será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas/técnicas e a partida da prova/evento.

**19.1** - Este Briefing inicial poderá ser transcrito em documento escrito entregue aos Concorrentes e 11 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4 afixado no Quadro Oficial.

**19.2** - Será obrigatoriamente efetuado pelo Diretor da Prova ou Diretor Adjunto

**19.3** - A presença de pelo menos um dos membros da equipa, o Conductor ou o Navegador é obrigatório. A não comparência no Briefing estará sujeita a penalização.

### **ARTIGO 20 – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO**

**20.1** - O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas que serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento verificações técnicas iniciais (onde são verificados os órgãos de segurança e o estado geral da viatura). A segunda parte será concretizada no final da prova/evento Verificações técnicas finais onde é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

**20.2** - Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova/evento, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

**20.3** - Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre o desenvolvimento do evento, para esclarecimento de dúvidas por parte das equipas.

**20.4** - As alterações aos regulamentos são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da prova/evento. É obrigatório a assinatura de um protocolo por parte de todos os concorrentes em como foram informados das mesmas.

**20.5** - O Organizador de um evento do CNT4x4, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

**20.6** - Os eventos de resistência e trial aventura poderão ter uma duração mínima de 2 horas e máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

**20.7** - No decorrer do evento não é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, assim como a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

**20.8** - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará a desqualificação.

**20.8.1** - Excepcionalmente só é permitido a entreaajuda de equipas participantes dentro do mesmo trial (obstáculo), em condições que ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

**20.8.2** - No caso em que a equipa termine a sua prova/evento, esta fica proibida de circular em pista.

**20.9** - No decorrer do evento é permitida à equipa solicitar a ajuda por parte da organização, sendo que estará sujeita a penalização de uma volta.

**20.10** - No decorrer do evento não é permitido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem, sob pena de penalização de uma volta na primeira falta.

**20.11** - No decorrer da prova/evento caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova, alteração essa que só pode acontecer de 30 minutos em 30 minutos.

**20.12** - Aos elementos da assistência devidamente inscritos e identificados, só é permitida prestar assistência mecânica após a devida autorização por parte do Chefe de Posto.

**20.13** - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc.) é obrigatório a utilização de equipamento de proteção pessoal (luvas).

**20.14** - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

**20.15** - O Navegador tem que acompanhar no interior da viatura juntamente com o condutor, a viatura em desenvolvimento no decorrer de toda a prova/evento, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações. 12 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4.

**20.15.1** - Apenas é permitido ao navegador acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior aquando da preparação da mesma na transposição dos trials (colocação de guincho, orientação do sentido da viatura, etc).

**20.16** - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

**20.17** - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

**20.18** - A equipa não poderá prosseguir em prova/evento pondo em risco a sua integridade física.

**20.19** - O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja, o normal desenrolar do circuito.

**20.20** - As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

**20.21** - Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela **FMAM**.

**20.22** - Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.

**20.23** - No final da prova de resistência os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Diretor de prova.

**20.24** - As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**20.25** - A entrega de prémios ocorrerá 45 minutos após o final da prova/evento.

**20.26** - Sinalização/Bandeiras.

**20.26.1 - Bandeira Verde:** início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Prova/evento).

**20.26.2 - Bandeira Azul:** Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar viatura mais rápida).



**20.26.3 - Bandeira Amarela:** Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), 20.26.4 e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

**20.26.5 - Bandeira Vermelha:** paragem da prova/evento (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

**20.26.6 - Bandeira Preta:** Entrar nas boxes na próxima volta (acompanhada do nº da viatura).

**20.27.8 – Bandeira Axadrezada:** Fim da prova/evento.

**20.27 - Contagem das infrações em Cada Sector Seletivo no Circuito de Trial:** Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as infrações verificadas no seu sector pelos concorrentes, sendo que a primeira infração verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda infração implica as penalizações previstas no Regulamento. Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivo. As infrações verificadas são em função dos seguintes pontos:

**20.27.1 -** A não utilização dos equipamentos de segurança obrigatório, pelo condutor e navegador.

**20.27.2 -** O cabo do guincho sem proteção antes de exercer qualquer tensão.

**20.27.3 -** Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

**20.27.4 -** O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

**20.27.5 -** Não cumprimento do percurso. (Circular por fora das fitas. Circular num percurso que não o da sua classe) Artigo anulado – Novo Artigo em substituição nº 20.28.1 e penalidade Art 26.3.

**20.27.6 -** Desrespeito pelas bandeiras. 13 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4.

**20.27.7 -** Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.

**20.27.8 -** Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações com uma roda.

**20.27.8.1 -** Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora desta, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

**20.27.9 -** A retirada de acessórios fixos da viatura voluntariamente ou por acidente (para choques, capot, guarda lamas, etc...) e/ou problemas mecânicos visíveis que possam pôr em perigo os concorrentes, implica a deslocação da viatura à boxe.

**20.27.9.1 -** O concorrente poderá fazê-lo por vontade própria ou indicação do Comissário ou Diretor Prova;

**20.27.9.2** - O incumprimento da alínea acima (20.27.9.1) implica a aplicação das penalizações previstas neste mesmo Artigo (20.27).

**20.28** – Infrações em Cada Sector Seletivo no Circuito de Trial - incumprimento do percurso da classe - sendo que a primeira infração verificada implica uma penalidade de 1 volta, e a segunda infração uma penalidade de 2 voltas e a partir da terceira infração ao critério do CCD até à desqualificação.

**20.28.1** - Não cumprimento do percurso. (Circular por fora das fitas. Circular num percurso que não o da sua classe).

## **ARTIGO 21 – RECONHECIMENTO / PRÓLOGO**

**21.1** - O reconhecimento do circuito é livre a todos os concorrentes, sendo apenas possível a pé.

**21.2** – A duração do Prólogo Cronometrado será conforme o horário referente ao Programa do evento ou Regulamento particular da prova/evento.

**21.3** - No Prólogo Cronometrado a equipa terá se estar integralmente completa.

**21.4** – O Prólogo será constituído por uma volta de reconhecimento e, no mínimo, mais uma volta lançada cronometrada. O número de voltas lançadas será definido no regulamento particular da prova/evento.

**21.5** - Para o estabelecimento da classificação do Prólogo Cronometrado será tido em conta o melhor tempo das voltas lançadas.

**21.6** - A ordem de partida para o Prólogo na 1ª prova/evento será definida por sorteio a realizar no briefing.

**21.6.1** - A ordem de partida para o Prólogo nas provas/eventos seguintes será pela ordem inversa da classificação do campeonato à data da prova/evento, sendo que a ordem das classes será definida no regulamento particular da prova/evento.

**21.7** - Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será tido em conta o tempo da segunda melhor volta dessas equipas, da terceira melhor volta, etc. Se, ainda assim, não for possível desfazer o empate, a melhor posição entre as equipas empatadas será atribuída àquela que primeiro tiver efetuado a volta mais rápida.

**21.8** - As equipas que por opção não tenham participado no Prólogo Cronometrado por sua livre vontade ou que não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

**21.8.1 - 1º Critério** – ocupar o lugar a seguir à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado.

**21.8.2 - 2º Critério** – ordem da classificação geral do Campeonato.

**21.8.3 - 3º Critério** – ordem de inscrição na prova/evento.

**21.9** - A participação no Prólogo Cronometrado não é obrigatória.

## **ARTIGO 22 – REAGRUPAMENTOS**

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de prova.

**22.1** - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-á parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não se reiniciar.

**22.2** - Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

## **ARTIGO 23 – PARQUE FECHADO**

**23.1** - O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da prova/evento.

**23.2** - Após o término da prova/evento, todas as viaturas têm de ser deslocadas para o parque fechado pelo concorrente ou seu representante. O condutor deverá abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

**23.3** - Após o final do evento de resistência, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, até que o Colégio de Comissários Desportivos decreta a abertura do parque fechado.

**23.4** - Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

**23.5** – Na impossibilidade do veículo se deslocar pelos próprios meios, a entidade que solicitou a verificação terá de providenciar os meios para o veículo chegar à verificação.

## **ARTIGO 24 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**24.1** - As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos:

- Licenças Desportivas de Concorrentes/Condutores, Navegadores, Diretores Desportivos de Equipa e Assistentes de Equipa.

- Autorizações diversas, etc.

- Passaporte Técnico **FMAM**.

**24.2** - Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito, pelas normas de segurança.

**24.3** - A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme as características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as normas de segurança do presente regulamento.

**24.4** - Em qualquer momento da prova/evento, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

**24.5** - O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo.

**24.6** - O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

**24.7** - As Verificações Técnicas compreendem a verificação de todas as características técnicas e das normas de segurança previstas.

**24.7.1** - Carroçaria ou chassi.

**24.7.2** - Roll-bar (arco de segurança).

**24.7.3** - Pneus.

**24.7.4** - Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneos, bandeira da sua Nacionalidade.

**24.7.4.1** - Cintos de Segurança.

**24.7.4.2** – Corta cintos 15 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4.

**24.7.5** - Capacetes c/ homologação.

**24.7.6** - Extintores de Incêndio.

**24.7.7** - Luvas (Condutor e Navegador).

**24.7.8** - 2 Cintas de reboque (aconselhável).

**24.7.9** - Guinchos.

**24.7.10** - Pranchas (aconselhável).

**24.7.11** - Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência) aconselhável fato de prova/evento.

**24.7.12** - Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.

**24.7.13** - Uma luz de marcha atrás.

**24.7.14** - Duas luzes de travagem (stops).

**24.7.15** - Pontos de ancoragem.

**24.7.16** - Retrovisores laterais.

**24.7.17** - Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série.

**24.7.18** - Duas fixações suplementares no capot dianteiro.

**24.7.19** - Corta circuitos c/ comando interior e exterior.

**24.7.20** - óculos adequados (tipo moto) em viaturas sem vidro para-brisas tendo em conta os Art. 6.1.9 e 6.1.10 do Regulamento Técnico de Trial 4x4.

**24.8** - No seguimento das verificações técnicas e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelo delegado Técnico e/ou Comissário Técnico Chefe, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

**24.9** - A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo 9º, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

## **ARTIGO 25 - CLASSIFICAÇÃO POR PROVA/EVENTO**

A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

**25.1** - A classificação final será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizados por cada equipa e das penalizações (sofridas durante o decorrer do evento). Aquele que obtiver o maior número de voltas durante a duração da prova/evento será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

**25.2** - As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

**25.3** - Será estabelecida uma classificação separada para todas as classes do CNT4x4 e TMT4x4.

**25.4** – As Classificações oficiais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da prova/evento.

**25.5** - As Classificações oficiais provisórias tornar-se-ão Oficiais Finais 30 minutos após a afixação da classificação provisória.

**25.6** - Nas Classificações devem constar a data, hora e a assinatura dos Comissários Desportivos.

**25.7** - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova/evento, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

## ARTIGO 26 – RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

### 26.1 - Participação recusada / impossibilidade de participar.

| ARTIGO°           |   |
|-------------------|---|
| 5ª DO REG TECNICO | Pneus fora das medidas da classe.   |
| 6.6.2             | Utilização de Calcões ou calcas de ganga.   |
| 18.4              | A falta ou ma colocação da publicidade obrigatória.   |
| 24                | Veículo não conforme as características da inscrição, nas verificações administrativas e técnicas |
| 6ª DO REG TECNICO | Não utilização de rede e proteções de vidro laterais de porta (expeto FUN)                        |

### 26.2 – Desqualificação.

| ARTIGO°          |   |
|------------------|---|
| 6.4              | O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro.                             |
| 6.6              | Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um concorrente ou equipa.                |
| 17.2             | Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo.                           |
| 18.4             | Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a prova/Evento.             |
| 20.7             | Alternância entre condutor ou navegador, assim como a troca de veículo por parte da equipa. |
| 20.8             | Ajuda externa a equipa.   |
| 20.17            | Não utilização de capacetes.  |
| 7 do REG TÉCNICO | Infração ao artigo do carburante.   |
| 23.4             | Infração ao regime de parque fechado  |

### 26.3 – Penalizações.

| ARTIGO°                               |  | 1°INFRAÇÃO | 2°INFRAÇÃO     | 3°INFRAÇÃO     |
|---------------------------------------|--|------------|----------------|----------------|
| 14.5 REG DESP                         | Falsa Partida  | 1 Volta    |                |                |
| 19.3 REG DESP                         | Não presença de equipa Briefing  | 1 Volta    |                |                |
| 20.9 REG DESP                         | Pedido de ajuda a organização  | 1 Volta    |                |                |
| 20.10 REG DESP                        | Bloqueio intencional a passagem de veículos ou impedir ultrapassagem                                     | 1 Volta    | Desqualificado |                |
| 20.16 REG DESP                        | Circular sem Os Cintos de Segurança Apertados  | 1 Volta    | 2 Voltas       | Desqualificado |
| 20.16 REG DESP                        | No caso de ser o prologo, piloto e navegador   | 1 Volta    |                |                |
| 20.20 REG DESP                        | Desrespeito pelas indicações do comissario   | 1 Volta    | 2 Voltas       | Desqualificado |
| 20.21 REG DESP                        | Comportamento incorreto ou desrespeito por um comissario ou assistente                                   | 1 Volta    | Desqualificado |                |
| 20.22 REG DESP                        | Incumprimento das regras de defesa do meio ambiente  | 1 Volta    | 2 Voltas       | Desqualificado |
| 20.28 REG DESP<br>20.28.1<br>REG DESP | Não cumprimento do percurso. (circular por fora das fitas. Circular num percurso que não da sua classe). | 1 Volta    | 2 Voltas       | Desqualificado |

**OBS:** A penalização imposta no Artigo 20.10 e 20.21 poderá levar à desqualificação pelo Colégio Comissários Desportivos. 26.3.1 – Nas penalizações previstas no Art.26.3 poderá levar à desqualificação pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**26.4** - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo.

| ARTIGO° |  | 1° INFRAÇÃO | 2° INFRAÇÃO    |
|---------|--|-------------|----------------|
| 20.27.1 | Não utilização dos equipamentos obrigatórios fora da viatura   | Advertência | 1 Volta        |
| 20.27.2 | O cabo do guincho metálico sem proteção  | Advertência | 1 Volta        |
| 20.27.3 | Tocar no cabo do guincho em tensão   | Advertência | 1 Volta        |
| 20.27.4 | Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo   | Advertência | 1 Volta        |
|         |  |             |                |
| 20.27.6 | Desrespeito pelas bandeiras  | Advertência | 1 Volta        |
| 20.27.7 | Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente  | Advertência | 1 Volta        |
| 20.27.8 | Veículo fora de pista  | Advertência | 1 Volta        |
|         |  |             |                |
| 6.8     | Uso obrigatório de oculo adequados (tipo moto), em viaturas sem vidro de para brisas e capacetes sem viseira, para condutor e navegador tendo em conta os artigos 6.1.9 e 6.1.10 do Regulamento Técnico do Campeonato Nacional de Trial 4X4. | 1 Volta     | Desqualificado |

**26.4.1** - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo podendo levar à desqualificação: A penalização imposta nos Artigos: 6.8, 20.27.5 e 20.27.6 poderá levar à desqualificação pelo Colégio Comissários Desportivos.

## ARTIGO 27 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Em cada prova/evento do Campeonato Nacional Trial 4x4, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no ponto 1.1 do Artigo 1º, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

### 27.1 – Tabela Pontuação.

| PONTUAÇÃO       |           |
|-----------------|-----------|
| 1°              | 25 Pontos |
| 2°              | 20 Pontos |
| 3°              | 17 Pontos |
| 4°              | 14 Pontos |
| 5°              | 12 Pontos |
| 6°              | 10 Pontos |
| 7°              | 8 Pontos  |
| 8°              | 6 Pontos  |
| 9°              | 4 Pontos  |
| 10°             | 2 Pontos  |
| 11° e seguintes | 1 Ponto   |

**27.2** - Adicionalmente, no Prólogo Cronometrado, ao primeiro classificado da respetiva classe, será atribuído 1 (um) ponto, pela obtenção do melhor tempo (piloto, navegador e equipa).

**27.3** – A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Para que possam considerar-se classificados na prova/evento de resistência terão que concluir a prova/evento – LEVAR A BANDEIRADA DE XADREZ dentro do tempo limite, assim como entrar em parque fechado no final da prova/evento.

**27.3.1** – A chegada será assinalada pela exibição de uma bandeira de xadrez. A corrida terminará, decorridas as 2h30 sobre a partida, no momento em que uma viatura passar na linha de meta.

**27.3.2** – A Prova do CNT4x4 terá um tempo de 2h30m + 30 minutos (para após a passagem do primeiro concorrente no final das 2h30m - a levar a bandeira de xadrez, os restantes concorrentes concluírem a prova/evento). Os concorrentes do CNT4x4 terão menos 60 min de prova/evento (1h30m+ 30minutos)

**27.3.3** - A cronometragem encerrará, para todas as equipas, 30 minutos após o termo da corrida. Só serão classificadas as equipas que, cumulativamente cumpram as seguintes cláusulas: - Efetuem a sua passagem pela meta durante o período compreendido entre o final da corrida e o encerramento da cronometragem - Percorram a última volta da prova/evento e passem a linha de meta com o veículo movido pelos seus próprios meios. Entendem-se por “próprios meios” a utilização dos meios de locomoção do próprio veículo (conjunto motor, caixa, transmissão e rodas), não se aceitando como autorizados reboques ou empurrões de outra viatura.

**27.4** - Considera-se última volta de um concorrente, a volta que antecede a sua passagem pela linha de meta.

**27.5** - Após a chegada, os concorrentes deverão dirigir-se para o Parque Fechado.



**27.5.1** - Qualquer veículo que, tendo terminado a corrida nas condições expressas no artigo 27.5, não possa aceder ao Parque Fechado pelos seus próprios meios, será rebocado para esse local por um veículo da organização ou por outro veículo concorrente, não sofrendo a equipa, por esse motivo, qualquer penalização.

**27.6** – A saída das boxes para a pista será encerrada, logo após a amostragem da bandeira de xadrez, final da corrida. Após o período das 2h30m, as viaturas que se encontrarem nas boxes não podem regressar à pista – não são consideradas classificadas.

**27.7** - As equipas não classificadas, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

27.8 - Somente os excluídos do evento conforme os casos previstos no Regulamento Desportivo e no Regulamento Técnico do Campeonato Nacional Trial 4x4 e Taça de Moçambique Trial 4x4, não obterão qualquer ponto.

**27.9** - Para as Classificações Finais do Campeonato Nacional Trial 4x4 referentes no ponto 1.1 do Artigo 1º, serão considerados e tido em conta: a)Inscrição prévia em cada uma das provas/eventos, junto da **FMAM**, devendo a mesma ser efetivada até à segunda prova/evento inclusive, constante do calendário descrito no Artigo 2º b)O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos em que participou, c) Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos d)Em caso de empates na Classificação Final do Campeonato Nacional Trial 4x4, será declarado melhor classificado de acordo com o Artº 13.1.6 das RGAK

**27.10** - Para o Campeonato Nacional de Trial 4x4, apenas pontuam, contando a totalidade das provas/eventos mencionadas no Artigo 2º, e tendo submetido a inscrição na **FMAM**.

**27.10.1** – A pontuação a atribuir para o Campeonato Nacional de Trial 4x4, é determinada pela classificação geral final de cada evento.

## **ARTIGO 28 - SEGURANÇA**

Em todas as provas/eventos integradas no Campeonato Nacional Trial 4x4 e Taça de Moçambique Trial 4x4, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico Trial 4x4.

## **ARTIGO 29 – PRÉMIOS POR PROVA/EVENTO - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Têm de ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

**29.1** - Classificações Gerais por Prova/evento do Campeonato Nacional Trial 4x4 e Taça de Moçambique Trial 4x4: 19 / 22 Regulamento do Campeonato Nacional de Trial 4X4

**a)** Aos 3 primeiros classificados da Geral – Troféus personalizados.

**b)** Aos restantes - medalhas de participação.

**29.1.2** - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

**29.1.3** – A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

**29.1.4** – Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos.

**29.2** – Prémios por prova/evento-de acordo com o regulamento particular da prova/evento.

## **ARTIGO 30 - PRÉMIOS FINAIS DO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4x4 A ATRIBUIR EM GALA ESPECÍFICA EM LOCAL A DEFENIR.**

**30.1** – Os prémios a distribuir pelas 2 (seis) classes do CNT4x4 e TMT4x4.

30.1.1 – Troféus e certificados aos 1,2,3 de cada classe.

30.1.2 – Troféus e certificados aos 1,2,3 da TMT4X4 de cada classe.

30.1.3 – Troféus e certificados a classificação mulher.

30.1.4 – Outros prémios poderão ser acrescentados a lista.

**30.2** - Ao Condutor que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das RGAK, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4.

**30.2.1** - Ao Navegador que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das RGAK, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4.

**30.2.2** - À equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4.

**30.3** - Aos Condutores que somarem o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das RGAK, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 - Condutor Classe Extreme. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

**30.3.1** - Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.5.1 das RGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Classe Extreme. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

**30.3.2** - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Nacional Trial 4x4 - Equipa Extreme e o Troféu de Honra do Campeonato.

## **ARTIGO 31 - ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 4x4 e TAÇA DE MOÇAMBIQUE TRIAL 4x4**

Os prémios finais do Campeonato Nacional Trial 4x4 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “**Gala dos Campeões FMAM**” de acordo com o Art. 23 das RGAK.

## **ARTIGO 32 - RECLAMAÇÕES / APELOS / MODIFICAÇÕES**

Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 14º das RGAK. Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelo Artigo 14 das RGAK.

**32.1** - O montante da taxa de reclamação nacional fixado é de 40.000,00 MT

**32.2** - Despesas com reclamações - o depósito de garantia para cobertura de despesas com a eventual desmontagem, montagem sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

Automóveis

**a)** 80.000,00 MT-Incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;

**b)** 240.000,00 MT-Incidindo sobre diferentes órgãos da viatura;

**32.3** - Apelos - os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Artigo 15 do CDI e Artigo 14 das RGAK.

**32.3.1** - Taxa de apelo nacional – 175.000,00 MT, independentemente das custas ou modalidade.

**32.3.2** - Penalidades sem direito a apelo-as penalidades previstas nas prescrições específicas e/ou nos regulamentos de campeonatos, taças, troféus, series, desafios ou critérios que expressamente o estabeleçam. Bem como as penalidades observadas pelos juizes de facto, previamente nomeados.

## **ARTIGO 33 – APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS PRESENTES PRESCRIÇÕES**

**33.1** - Em caso de diferendo relativo à interpretação das presentes Prescrições, apenas a **FMAM** está qualificada para tomar uma decisão.

**33.2** - Eventuais alterações ou aditamentos às presentes Prescrições Específicas poderão ser efetuadas a qualquer momento pela **FMAM**.

## **ARTIGO 34 - OMISSÕES**

Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela **FMAM**.

## **ARTIGO 35 - MODIFICAÇÕES**

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o Art. 1.6.1 das RGAK Artigo

## **ARTIGO 36 - VALIDADE**

O presente regulamento entra em vigor, a partir da sua publicação no site **FMAM**.